



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 10/15-16

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de candidatos e candidatas ao Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Ubatuba)

Considerando a Lei Municipal n.º 3770/14 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que revoga as Leis n.º 1512/96, 1938/00, 2423/03, 2826/06, 3154/08 e 3198/09;
Considerando a Lei Federal n.º 12696/12 que dispõe sobre alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8069/90, sobretudo quanto ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional;
Considerando as Resoluções n.º 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre as diretrizes do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, os Editais publicados na imprensa local e o Processo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Ubatuba n.º 4305/15;
Considerando que a procura pela inscrição de candidatos e candidatas foi muito abaixo do previsto e que o Art. 13 da Resolução n.º 170/14, define que caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez (10), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar para mais 30 (trinta) dias o prazo de inscrição de candidatos ao Processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar no município de Ubatuba, conforme cronograma – Anexo Único.

Art. 2.º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Ubatuba todas as providências necessárias quanto a ampliação da divulgação do processo de escolha, principalmente junto as entidades inscritas no CMDCA, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, bem como, intensificar a comunicação na Rede Social e colocação de faixas e cartazes em pontos de maior circulação do Município.

Art. 3.º As despesas por conta deste processo de mobilização deverá ser custeada integralmente pela Prefeitura de Ubatuba por meio da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 28 de Abril de 2015.

ANEXO ÚNICO EDITAL 04/2015 CMDCA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09/04/15
Inscrições de candidatos e candidatas na sede do CMDCA das 09h às 15h (seg. a sex.)	10/04 a 04/05/15
Prorrogação das inscrições de candidatos e candidatas no mesmo horário e local	05/05 a 03/06
Análise dos Requerimentos de inscrições	05/05 a 12/06/15
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	15/06/15
Prazo para recurso	16 e 17/06/15
Análise dos recursos	18 e 19/06/15
Divulgação do resultado dos recursos, publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e indeferida, em ordem alfabética e divulgação do local e horário de realização do Exame de Conhecimento Específico no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação. .	22/06/15
Exame de Conhecimento Específico das 09h às 11h	28/06/15
Publicação do resultado do Exame de Conhecimento Específico no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	01/07/15
Prazo para recurso do resultado do Exame	02 e 03/07/15
Análise dos recursos	06 e 07/07/15
Divulgação do resultado dos recursos no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	08/07/15
Eleição Unificada dos Conselheiros Tutelares das 08 às 17h	04/10/15
Apuração e aclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos	04/10/15
Publicação da lista dos Conselheiros Tutelares eleitos e respectivos suplentes no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	06/10/15
Prazo para recurso do resultado da eleição	07 e 08/10/15
Publicação da lista definitiva dos Conselheiros Tutelares eleitos e respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação no mural da Casa dos Conselhos, imprensa local, site da Prefeitura, Portal do CMDCA e outros instrumentos de comunicação.	12/10/15 (Dia da Criança)
Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos	10/01/16